



PORTARIA Nº 016/2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 046/2017-PROEG, de 19 de dezembro 2017, que jubilou o requerente;

CONSIDERANDO que o discente já tinha um prazo estabelecido pela Resolução nº 007/2017-CEG/CONSEPE, de 27 de março de 2017, com prazo para a conclusão do curso até 2018/2;

CONSIDERANDO, a decisão do Pró-reitor de Ensino de Graduação, que deferiu o pedido de prorrogação de prazo.

R E S O L V E:

Artigo 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 046/2017-PROEG, de 19 de dezembro 2017, em relação ao discente matriculado sob o nº 21101000 – **EVANDRO DA SILVA FILGUEIRA**, vinculada ao Curso de IH16 – Letras – Língua e Literatura Francesa.

Artigo 2º - MANTER, o prazo determinado, para que o discente possa concluir o seu curso, impreterivelmente, até o período letivo de 2018/2.

Artigo 3º DISPONIBILIZAR esta Portaria na Coordenação de Orientação Acadêmica – COA da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, bem como divulgá-la na página eletrônica www.proeg.ufam.edu.br.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2018.


David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação.